



**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE
ÂNIMA EDUCAÇÃO
LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA**

**AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS: O PAPEL DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ.**

**SANTOS
2023**

LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA

**AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS: O PAPEL DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ.**

Artigo Científico apresentado ao Curso de
Direito, da Universidade São Judas Tadeu -
Campus Unimonte da Ânima Educação,
como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel.

Santos, 14 de Dezembro de 2023

Orientador: Profº. Drº. Pedro Henrique Abreu Benatto
USJT

Prof.
USJT

Prof.
USJT

Siqueira, Lucas Oliveira da Cruz, 1994-

S565a Ações Coletivas e Individuais: O Papel do Sindicato dos Funcionários Públicos na Prefeitura Municipal do Guarujá.

- 2023
13 f.: il.

Orientador: Pedro Henrique Abreu Benatto

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário São Judas Tadeu - Campus Unimonte.

1. Sindicato 2. Ações Coletivas 3. Servidor Público

AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS: O PAPEL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ.

LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo mensurar a atuação do Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal do Guarujá durante a gestão de 2018-2022, diante das demandas de representação dos seus associados, frente aos anseios trabalhistas relacionados às negociações salariais e as diligências da categoria, assim como ao papel da instituição a respeito da valorização do funcionalismo público na sociedade, combatendo os movimentos de ideologia neoliberal que disputam o espaço político na esfera nacional, regional, e local.

Considerando a atuação do SINDSERV, será realizado um estudo de caso a respeito dos principais atos em que a instituição colaborou em benefício dos seus associados em busca da integridade das relações trabalhistas, e a manutenção do estado democrático de direito.

COLLECTIVE AND INDIVIDUAL ACTIONS: THE ROLE OF THE UNION OF PUBLIC SERVANTS IN THE CITY HALL OF GUARUJÁ.

ABSTRACT:

This article aims to measure the performance of the Union of Public Employees of the Municipality of Guarujá during the 2018-2022 management, in view of the representation demands of its members, in the face of labor concerns related to salary negotiations and the category's diligences, as well as the role of the institution regarding the appreciation of civil service in society, combating neoliberal ideology movements that dispute political space at the national, regional, and local levels.

Considering the performance of SINDSERV, a case study will be carried out regarding the main acts in which the institution collaborated for the benefit of its associates in search of the integrity of labor relations, and the maintenance of the democratic state of law.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Reajuste Salarial Anual e o Índice Inflacionário (IPCA) pág 9.

Tabela 2 - Vantagens das Ações Coletivas e Individuais pág 9.

INTRODUÇÃO

Ao considerar as crises institucionais que assolaram a década de 10 do Século XXI, e que se mantêm nos anos 20, é notório um efeito perturbador que assola o funcionalismo público. Os avanços neoliberais, somado às reformas trabalhistas, e previdenciárias, compuseram a lógica de desmanche do Estado no Brasil, abrindo espaço para uma falsa retórica do papel sindical acerca da regulação do trabalho, considerando ainda mais o caráter pejorativo da esfera pública na conjuntura brasileira.

Mecanismos como a conhecida PEC 32 (Proposta de Emenda à Constituição 32/2020) (Brasil, 2023), atingem diretamente a categoria do funcionalismo, pois por fazer parte de um projeto de país neoliberal a proposta foi colocada em pauta, e em contrapartida, devolve a redução da oferta e da qualidade dos serviços públicos.

[...] enfraquece o poder de intervenção do Estado Brasileiro sobre o sistema econômico, diminui a autonomia dos servidores públicos e desestimula a contratação de funcionários públicos qualificados e motivados, tendo como provável consequência a redução da oferta e da qualidade dos serviços públicos. (OREIRO, e FERREIRA-FILHO, 2021)

A mobilização do funcionalismo público obteve o êxito em frear, por hora, a aprovação da referida PEC, porém o conflito de narrativas acerca da atuação da categoria estão no meio dos principais debates entre a sociedade civil, entidades classistas organizadas, e a mídia na atualidade.

A realidade brasileira não foi diferente no município do Guarujá, localizado no Estado de São Paulo, onde o Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal do Guarujá (SINDSERV), resiste aos afrontes de escala nacional, regional e local, no intuito de defender a pauta trabalhista sobretudo dentro do funcionalismo público.

A presente pesquisa visa portanto realizar um estudo de caso à frente da atuação do SINDSERV durante a gestão 2018-2022, diante das demandas levantadas pelos funcionários públicos associados acerca dos litígios que cercam o universo sindical, como campanhas salariais, diligências trabalhistas, e a representatividade do trabalhador.

RECORTE ESPACIAL

É importante salientar a origem da estrutura sindical pós Constituição de 1988, não por desconsiderar os atos de organização do trabalho pretéritos, mas por ser o marco normativo da estrutura social vigente. Desta forma, a Constituição Federal (1988), em seu art. 8º prevê o direito à livre associação profissional ou sindical e a proibição da intervenção do Poder Público Estatal nas entidades sindicais, importante paliativo para a autonomia dos sindicatos.

O Sindserv Guarujá – Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal do Guarujá representa atualmente cerca de 6000 servidores. Com uma estrutura edificada em prédio próprio, o Sindserv oferece atendimento integral ao servidor público do Guarujá. A sede, localizada no Jardim Boa Esperança, abriga cinco andares.

Quando o Sindserv iniciou suas atividades, em 1988 contava apenas com uma sala, no centro de Vicente de Carvalho. Com a aquisição da casa na Rua Tambaú 1000, os benefícios assistenciais ao servidor associado e sua família contavam com orientação jurídica, dentista e médicos pediatra, ginecologista e clínico geral. Lá, também é que foi firmado o primeiro convênio médico, com preços especiais aos servidores associados, benefício hoje incorporado a todo funcionalismo, na forma de Lei.

Ao lado da sede do Sindserv funciona o Recanto do Servidor, salão de festas que pode ser reservado pelos associados para realização de eventos familiares em geral e que oferece estrutura para 150 pessoas.

Diante da estrutura física o Sindserv ainda conta com grande estrutura humana e tecnológica, com cerca de 30 funcionários e prestadores de serviços, rede wireless e circuito interno de segurança, vagas para automóveis e sala de espera, além de dois veículos próprios (SINDSERV, 2023).

ATUAÇÃO DO SINDSERV

O artigo contempla um estudo de caso aplicado à atuação do SINDSERV no período de 2018-2022, assim como aos serviços de assessoria jurídica prestados aos seus associados, intermediados a partir da atuação do escritório jurídico "Fordellone Advogados" dentro da instituição sindical.

Desta forma, foram analisados os principais litígios onde o SINDSERV atua representando a categoria dos servidores, frente às questões demandadas pelos associados.

A atuação dos sindicatos no processo de negociação salarial desempenha um papel fundamental na busca por equidade e justiça no ambiente de trabalho. Os sindicatos representam os interesses dos trabalhadores e desempenham várias funções importantes nesse contexto.

Em primeiro lugar, os sindicatos proporcionam uma voz coletiva aos trabalhadores, permitindo que eles negociem em pé de igualdade com os empregadores. Isso é especialmente importante quando se trata de negociações salariais, pois os indivíduos muitas vezes têm menos poder de barganha em comparação com empresas ou empregadores.

Além disso, os sindicatos podem agir como contrapeso às assimetrias de poder no mercado de trabalho. Eles têm a capacidade de lutar por aumentos salariais, melhores condições de trabalho e benefícios, ajudando a garantir que os trabalhadores recebam uma parte justa dos lucros gerados pelas empresas.

Os sindicatos também desempenham um papel na estabilização das relações trabalhistas, pois as negociações coletivas podem estabelecer regras e padrões claros para as condições de emprego. Isso pode contribuir para um ambiente de trabalho mais previsível e justo.

Por outro lado, é importante reconhecer que a atuação sindical também pode ter seus desafios. Negociações salariais podem levar a impasses e conflitos, e em alguns casos, paralisações. Além disso, em um mercado de trabalho em constante evolução, a rigidez das negociações coletivas pode não se adequar a todas as situações.

De uma forma geral, a atuação dos sindicatos na negociação salarial é uma parte essencial do sistema trabalhista que visa equilibrar o poder entre trabalhadores e empregadores, promovendo uma distribuição mais justa da riqueza gerada pelo trabalho. No entanto, o equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores e a necessidade de flexibilidade nas relações trabalhistas é um desafio constante que precisa ser gerenciado de forma eficaz para garantir um ambiente de trabalho equitativo e produtivo.

Entretanto, o antagonismo social entre o papel do sindicato nas negociações em prol dos trabalhadores e a burocracia do funcionalismo público reside na discussão acerca da Proposta de Emenda à Constituição 32/2020.

A PEC 32 (Brasil, 2023), conhecida como a reforma administrativa no Brasil, tem gerado debates e críticas significativas em relação à concessão de aumento salarial no setor público. A PEC 32 propõe alterações profundas no funcionamento do serviço público, com o argumento de aumentar a eficiência e a economia. No entanto, várias preocupações podem ser levantadas.

Primeiramente, a proposta prevê a flexibilização da estabilidade no emprego para novos servidores, o que gera insegurança e pode prejudicar a qualidade do serviço público, uma vez que a estabilidade é muitas vezes vista como um incentivo para que funcionários exerçam suas funções de maneira imparcial e competente.

Além disso, a PEC 32 tem potencial para enfraquecer a capacidade dos servidores públicos de reivindicar aumentos salariais justos. A proposta sugere limitações à concessão de reajustes salariais, o que pode resultar em perdas significativas de poder aquisitivo ao longo do tempo, afetando a qualidade de vida dos servidores.

Essas mudanças na concessão de aumentos salariais no setor público podem agravar a desvalorização dos servidores e prejudicar a atratividade das carreiras no serviço público, tornando-o menos competitivo em relação ao setor privado.

É importante considerar que o serviço público desempenha um papel fundamental no funcionamento do país, oferecendo serviços essenciais à população. Portanto, qualquer reforma que afete negativamente a motivação e a capacidade dos servidores públicos de desempenhar suas funções adequadamente deve ser cuidadosamente analisada.

No geral, a PEC 32 e suas implicações na concessão de aumento salarial no setor público geraram preocupações legítimas sobre o impacto que essas reformas podem ter na qualidade dos serviços públicos e no bem-estar dos servidores, e destacam a necessidade de um debate amplo e equilibrado sobre o assunto.

Analisando o papel do SINDSERV em questão, especificamente a conjuntura da pandemia de COVID-19 e a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, configuraram um panorama próprio para o cenário de negociação salarial, que foi escalonado durante a gestão de 2018-2022 da seguinte maneira:

Reajuste Salarial Anual e o Índice Inflacionário (IPCA).

Ano	Reajuste salarial anual	Índice IPCA acumulado
2018	3,35%	3,75%
2019	4%	1,15%
2020	-	4,52%
2021	-	10,06%
2022	15,04%	5,79%

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em PMG 2023.

A partir dos dados em análise, vale ressaltar que os anos de 2019, 2020, e 2021 foram impactados diretamente por meio do Projeto de Lei 173/20.

O PL 173/20 foi uma medida legislativa tomada no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil. O projeto estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e trouxe mudanças significativas nas finanças dos estados e municípios, impedindo o reajuste aos servidores públicos no período. (AGÊNCIA BRASIL, 2023)

Sendo a proposta aprovada no início do ano de 2022 responsável por contemplar as perdas de 2020, e 2021.

Acerca do índice IPCA acumulado de 2022, é importante salientar que o valor referido é conclusivo somente em dezembro, e a proposta acertada pelo SINDSERV ocorreu no primeiro trimestre de 2022.

AÇÕES - INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Ações coletivas e individuais são abordagens distintas para lidar com questões, problemas e objetivos, e cada uma possui seus próprios benefícios.

Abaixo, apresento uma síntese dos benefícios de ambas as abordagens:

Vantagens das Ações Coletivas e Individuais

Benefícios de Ações Coletivas:	Benefícios de Ações Individuais:
--------------------------------	----------------------------------

• Força em Números: Ações coletivas envolvem grupos de pessoas trabalhando juntas para alcançar um objetivo comum. Essa união de recursos, esforços e conhecimentos pode aumentar significativamente a eficácia na resolução de problemas ou na conquista de objetivos.	• Autonomia e Liberdade: Ações individuais permitem que as pessoas ajam de acordo com seus próprios valores, objetivos e intenções, sem a necessidade de compromissos ou negociações com outros.
• Maior representatividade: Grupos organizados podem representar uma variedade mais ampla de interesses e perspectivas. Isso ajuda a garantir que as decisões tomadas levem em consideração uma gama mais diversificada de pontos de vista.	• Responsabilidade Pessoal: Os indivíduos são diretamente responsáveis por suas ações e decisões, o que pode promover um senso de responsabilidade pessoal e autodesenvolvimento.
• Diluição de Riscos e Custos: Os custos e riscos associados às ações coletivas são frequentemente distribuídos entre os membros do grupo, tornando mais acessível a	• Flexibilidade e Agilidade: Ações individuais muitas vezes são mais ágeis e flexíveis, permitindo que as pessoas respondam rapidamente a situações em constante mudança ou

busca por justiça ou a realização de grandes projetos.	sigam suas próprias agendas.
• Acesso a Recursos Compartilhados: Ações coletivas muitas vezes permitem o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências, criando sinergias que podem acelerar o progresso na direção dos objetivos comuns.	• Inovação e Criatividade: Indivíduos podem explorar soluções únicas e inovadoras para problemas, sem a necessidade de consenso ou conformidade com um grupo.
• Maior Influência Política: Grupos organizados podem ter mais influência nas esferas política e social, facilitando a defesa de interesses compartilhados e a criação de mudanças significativas.	• Foco em Interesses Pessoais: Ações individuais podem ser direcionadas para atender objetivos pessoais específicos, ou que podem ser importantes para o desenvolvimento individual e a realização pessoal.

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Mancuso 2000.

Em resumo, tantas ações coletivas quanto individuais têm seu lugar e valor em nossa sociedade. A escolha entre essas abordagens dependerá da natureza do problema, dos recursos disponíveis e dos objetivos pessoais ou comunitários. Muitas vezes, uma combinação equilibrada de duas abordagens pode ser a mais eficaz para abordar uma ampla variedade de questões.

Acerca das ações individuais ofertadas pelo SINDSERV aos associados, além das demandas de cunho trabalhista, também é oferecido assistência jurídica na área cível, que envolve família , e previdenciária.

Diante das ações coletivas, a grande contribuição classista possibilitada pela instituição, além das negociações de reajuste salariais formais, destacam as negociações de benefícios indiretos, como abono salarial, gratificação de desempenho individual (GDI), auxílio uniforme para as forças de segurança, auxílio alimentação para todas as categorias, gratificação de desenvolvimento e estímulo acadêmico, subvenção à plano de saúde, e tantas outras conquistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição do SINDSERV Guarujá, mesmo em tempos de conservadorismo, é um exemplo notável de como essas organizações desempenham um papel vital na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, independentemente do contexto político em que operam. Em um período em que ideologias conservadoras podem estar em ascensão, os sindicatos continuam a desempenhar um papel crucial na promoção do bem-estar e da estabilidade dos funcionários públicos, bem como na manutenção dos padrões de emprego justos e condições de trabalho adequadas.

Os sindicatos são uma voz coletiva para os funcionários, permitindo que eles se organizem e negociem com empregadores e governos para obter benefícios, salários justos e melhores condições de trabalho. Em tempos de conservadorismo, essa voz se torna ainda mais importante, pois pode haver pressões para reduzir gastos e benefícios no setor público. O sindicato atua como um contrapeso, assegurando que os funcionários públicos não sejam prejudicados de forma injusta e que os serviços públicos continuem a ser de alta qualidade.

De uma forma geral, a instituição desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e na responsabilização das autoridades públicas, contribuindo para a manutenção da integridade no serviço público. Eles podem denunciar práticas inadequadas, lutar contra a corrupção e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e em benefício da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA **BRASIL** - Disponível em:
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-03/stf-mantem-lei-que-proibe-reajuste-para-servidores-ate-dezembro> . Acesso em: 25 out. 2023.

PMG - Disponível em:
<https://www.guaruja.sp.gov.br/guaruja-propoe-1504-de-reajuste-salarial-aos-servidores-municipais/> . Acesso em: 25 out. 2023

SINDSERV - Disponível em: <https://sindservguaruja.org.br/> .Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 32, de 3 de setembro de 2020. Lex: legislação federal e marginália, São Paulo.

FELTEN, M. C. **O Processo do trabalho no contexto da Reforma Trabalhista.** Justiça & Sociedade, v. 2 n. 1, 2017. Revista do curso de Direito do Centro Universitário Metodista - IPA.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V. **Reforma trabalhista no Brasil: Promessas e Realidade.** Filgueiras. Campinas, SP. 2019.

MANCUSO, R. C. **A concomitância de ações coletivas, entre si, e em face das ações individuais.** Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, p. 45, 2000.

OREIRO, J. L.; FERREIRA-FILHO, H. L. **A PEC 32 da Reforma Administrativa: Uma análise crítica.** Brazilian Journal of Political Economy, 41(Brazil. J. Polit. Econ., 2021

PALMEIRAS, J. B. **Reclamações trabalhistas: O papel do sindicato no caso da cia. Cervejaria Brahma.** Revista de Ciências Humanas e Sociais. v. 6, n. 2, jan-jun, 2020.